

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 20 DE MAIO DE 2020.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA FINS DE TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE DIAGNÓSTICO DE COVID-19.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO:

Art. 1º Fica concedida, pelo período de 20 (vinte) dias, licença para tratamento de saúde ao Senhor Prefeito Municipal de Marco/CE, acometido pela COVID-19, conforme atesta o exame encaminhado à Câmara Municipal de Marco.

Parágrafo único. O Prefeito Municipal será substituído pelo Senhor Vice-Prefeito, na forma do Art. 75, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º A licença de que trata este Decreto é concedida sem prejuízo do subsídio, observada a legislação relacionada à matéria, consoante artigos 22, V, e 79, II e seu parágrafo único, todos da Lei Orgânica do Município de Marco.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 20 de maio de 2020.

Francisco Robério Vasconcelos
Presidente

Iná Maria Macêdo Osterno
Vice-Presidente

Antônio Ademar Alencar Neto
1º Secretário

Manuel Fredney Rios
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Vereadores,

Excelentíssimas Vereadoras,

O Prefeito Municipal de Marco, por meio de representante da administração, em face da impossibilidade de fazê-lo pessoalmente, ora se dirige ao Poder Legislativo requerendo licença para tratamento de saúde, tendo em vista que acometido pela COVID-19.

Assim, para formalizar a licença, com a conseqüente convocação do vice-prefeito, nos termos regimentais, faz-se necessária a anuência do Poder Legislativo, materializada por meio de Decreto, nos termos dos artigos 22, V, e 79, II e seu parágrafo único, todos da Lei Orgânica do Município de Marco.

Isto posto, com a finalidade de manter a governabilidade, assim como a continuidade do serviço público, ora requer-se o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da Proposição.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 20 de maio de 2020.

Francisco Robério Vasconcelos
Presidente

Iná Maria Macêdo Osterno
Vice-Presidente

Antônio Ademar Alencar Neto
1º Secretário

Manuel Fredney Rios
2º Secretário